DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Nomeação de servidor	5
Licitações e Contratos	7
Errata	7
PODER LEGISLATIVO DE SALES	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.013, DE 17 DE MAIO DE 2.018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 296.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

405 15.452.0010.2036.0000 Manutenção das Vias Urbanas 296.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 05 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 077 Recapeamento CONV nº 846449/2017

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 296.000,00

Fontes de Recurso: FEDERAL

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, SP, 17 de Maio de 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 2.014, DE 17 DE MAIO DE 2.018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020902 Coordenadoria de Serviços Públicos

290 15.452.0010.2036.0000 Manutenção das Vias Urbanas 45.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110000 GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO: (-)

020501 Gabinete do Secretario

94 12.361.0004.2011.0000 Manutenção Secretaria Municipal de Educação -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220000 ENSINO FUNDAMENTAL

020901 Gabinete do Secretario

251 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110000 GERAL

020902 Coordenadoria de Serviços Públicos

266 15.452.0010.2032.0000 Manutenção da Limpeza Pública -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110000 GERAL

285 15.452.0010.2035.0000 Manutenção de Praças e Jardins -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110000 GERAL

02 0903 Coordenadoria de Obras

314 15.452.0010.2039.0000 Manutenção Almoxarifado e Pátio -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 1001 Gabinete do Secretario

325 10.301.0009.2040.0000 Gabinete do Secretario -5.000,00

4.4.90.51.00 0 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0100

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1101 Gabinete do Secretario

357 23.695.0012.1013.0000 Término da Praia do Richileu -10.000,00

4.4.90.51.00 0 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES,SP, 17 DE MAIO DE 2.018

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 2.161, DE 17 DE MAIO DE 2018 - LEI Nº 2.013.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$296.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

405 15.452.0010.2036.0000 Manutenção das Vias Urbanas 296.000,00

4.4.90.51.00 05 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 81

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

100 077 Recapeamento CONV nº 846449/2017

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 296.000,00

Fontes de Recurso: FEDERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 17 de Maio de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.162, DE 17 DE MAIO DE 2018 - LEI Nº 2.014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 45.000,00

02 0902 Coordenadoria de Serviços Públicos

290 15.452.0010.2036.0000 Manutenção das Vias Urbanas 45.000,00

4.4.90.51.00 01 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-) -45.000,00

02 0501 Gabinete do Secretario

94 12.361.0004.2011.0000 Manutenção Secretaria Municipal de Educação -5.000,00

4.4.90.51.00 0 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0100

01 TESOURO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	0901	Gabinete do Secretario	
251	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	-10.000,00
4.4.90.51.00 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0902	Coordenadoria de Serviços Públicos	
266	15.452.0010.2032.0000	Manutenção da Limpeza Pública	-5.000,00
4.4.90.51.00 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
285	15.452.0010.2035.0000	Manutenção de Praças e Jardins	-5.000,00
4.4.90.51.00 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0903	Coordenadoria de Obras	
314	15.452.0010.2039.0000	Manutenção Almoxarifado e Pátio	-5.000,00
4.4.90.51.00 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	1001	Gabinete do Secretario	
325	10.301.0009.2040.0000	Gabinete do Secretario	-5.000,00
4.4.90.51.00 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0100	
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	1101	Gabinete do Secretario	
357	23.695.0012.1013.0000	Término da Praia do Richileu	-10.000,00
4.4.90.51.00 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0100	
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 17 de Maio de 2018.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA R.H Nº 089 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de Secretário de Turismo"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Exonera, por conveniência da administração, o senhor TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM, portador do RG nº 45.520.177-8/SSP-SP e CPF nº 380.296.358-00, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, de provimento especial.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 090 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Exonera, por conveniência da Administração, a senhora ALESSANDRA DE MORAES CALIXTO, portadora do RG nº 20.354.426-1/SSP-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SP e CPF nº 152.097.088-96, do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 091 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Exonera por conveniência da administração, a senhora AMANDA DO CARMO MILANI, portadora do RG nº 47.404.080-X/SSP-SP e CPF nº 358.084.618-39, do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 092 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Exonera por conveniência da administração, o senhor DONIZETI EDISSEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 19.967.770/SSP – SP e CPF nº 136.718.198-47, do cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal, de provimento em comissão.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Nomeação de servidor

PORTARIA R.H Nº 093 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Turismo"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomeia, por conveniência da Administração, o senhor DONIZETI EDISSEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 19.967.770/SSP – SP e CPF nº 136.718.198-47, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, de provimento especial, com subsidio mensal no valor de 3.690,35 (três mil seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), nos termos da Lei Municipal nº 1.887, de 29 de Janeiro de 2016.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 094 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomeia por conveniência da Administração, o senhor TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM, portador do RG nº 45.520.177-8 /SSP – SP e CPF nº 380.296.358-00, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, de provimento em comissão, com nível de vencimentos XIII, nos Termos da Lei Municipal 1.932, de 13 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 095 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomeia por conveniência da Administração, a senhora ALESSANDRA DE MORAES CALIXTO, portadora do RG nº 20.354.426-1/SSP – SP e CPF nº 152.097.088-96, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de provimento em comissão, com nível de vencimentos XIII, nos Termos da Lei Municipal 1.932, de 13 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 096 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças"

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Nomeia, por conveniência da Administração, a senhora AMANDA DO CARMO MILANI, portadora do RG nº 47.404.080-X/SSP – SP e CPF nº 358.084.618-39, para o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, de provimento em comissão, com nível de vencimentos XIII, nos Termos da Lei Municipal 1.932, de 13 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 08 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAUJO GONÇALVES

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº – 097 DE 15 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANADO, disposto no Artigo 50, seção da Lei Municipal nº 872 de 25 de setembro de 1992,

R E S O L V E,

ARTIGO 1º-Fica revogada em seu inteiro teor, a partir da data de 15/05/2018, a portaria de nº 4.726 de 18 de dezembro de 2017, do servidor LUIZ CARLOS COMPARETI, portador do CPF. Nº 070.557.678-73 devendo se apresentar junto ao Almoxarifado desta municipalidade em 17/05/2018.

ARTIGO 2º- Esta Portaria Entrará em vigor na data de publicação, revogado as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE MAIO DE 2018.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES

- SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 062/2018

PREGÃO n. 021/2018

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a merenda escolar do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: GISMALIA DE CASTRO SILVA-MEI

VALOR DO CONTRATO : R$ 52.504,00

ASSINATURA : 03.08.2018

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE SALES

PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 062/2018

PREGÃO n. 021/2018

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, frutas, verduras e legumes e higiene e limpeza destinados a merenda escolar do Município de Sales, Estado de São Paulo pelo período de 12 meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: GISMALIA DE CASTRO SILVA-MEI

VALOR DO CONTRATO : R$ 52.504,00

ASSINATURA : 03.05.2018

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NESTA DATA DIA 02 DE MAIO DE 2.018

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018, às 19h30min horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Expedito Borges da Silva, João Antonioli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, João Costa, João Francisco Ribeiro, João Ricardo da Silva, Aroldo Luiz Alves e Nassif Jorge Nassif. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. O Vereador João Costa fez a leitura do Evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. EXPEDIENTE: - Após lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 26° sessão ordinária realizada em 17 de abril de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 11° sessão extraordinária realizada em 17 de abril de 2018, esta ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e lidas em plenário pelo primeiro secretário, Aroldo Luiz Alves, as indicações números 18, 19, 20, 21, 22 e 23 todas deste ano de 2018. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Iniciou-se a análise do Ofício n° 160/2018, que encaminhou o Projeto de Lei que recebeu o número de ordem 15, datado de 25 de abril de 2018, cuja ementa diz: "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Em seguida foi lida pelo primeiro secretário vereador, Aroldo Luiz Alves, parecer jurídico da procuradoria da Câmara, sobre vigência de lei que trata do vale alimentação dos servidores municipais, parecer e leitura que fora solicitado verbalmente pelo vereador, Adriano Giampani, e deferido em plenário, na sessão ordinária anterior. Em seguida o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão. Dando início a Ordem do dia, foi submetido a discussão e votação o requerimento número 20/2018, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário vereador, Aroldo Luiz Alves, em seguida o presidente submeteu o requerimento a discussão, e a votação e referido requerimento foi aprovado por unanimidade do plenário. Superada a votação anterior foi posto em debate e submetido a discussão e votação o requerimento número 21/2018, de autoria do vereador, João Francisco Ribeiro, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário vereador, Aroldo Luiz Alves, em seguida o presidente submeteu o requerimento a discussão, e a votação e referido requerimento foi aprovado por unanimidade do plenário. No uso da palavra livre o vereador, João Ricardo da Silva, fez uso da palavra. Para constar eu, Aroldo Luiz Alves - 1º Secretário determinei ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse a Ata nos termos de suas atribuições legais previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, depois de discutida, votada e aprovada

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 02 de maio de 2.018.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Outros Atos

C O N V I T E
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sales CONVOCA os membros desta Comissão e os Senhores Vereadores e população para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário desta Casa, no dia 05 de junho de 2018, com início às 18h40min, horas, para exposição, discussão e recebimento de sugestões ao seguinte Projeto de Lei:- número 15, datado de 25 de abril de 2018, cuja ementa trata: "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sales, 16 de Maio de 2018.

João Francisco Ribeiro

Presidente da Câmara